



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 25

IPIRANGA, 07 DE NOVEMBRO DE 2015

PÁGINA - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2015
PROCESSO Nº. 229/ 2015**

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 19 de novembro de 2015, até às 09:00, na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitações - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro – na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:00 da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fone: (42) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 06 de novembro de 2015.

LUIZ CARLOS SEIXAS
Pregoeiro.

DECRETO Nº. 118/2015

SÚMULA: Autoriza a abertura de CRÉDITO ESPECIAL na importância de até R\$289.056,39 (duzentos e oitenta e nove mil e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Roger Eduardo Angelotti Selski, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal nº. 2380 de 06/11/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 289.056,39 (duzentos e oitenta e nove mil e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos)

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002.00.000.0000.0.000 FMS - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PROGRAMAS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
06.002.10.301.0602.1.062. REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - CALAMIDADE PÚBLICA
395 - 4.4.90.51.00.00 01495 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 289.056,39
Total suplementação..... R\$ 289.056,39

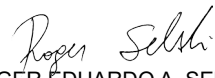
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receitas

Receita 2.4.2.2.01.04.00.00 Fonte: 01495289.056,39
Total da Receita:289.056,39

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiranga, 09 de setembro de 2015.


ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 166/2015

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: Balsa Nova Comercial Ltda - ME - CNPJ/MF nº. 17.348.948/0001-35

OBJETO: Locação de equipamentos: máquinas e caminhões: LOTE: 1:-R\$ 267.200,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$
1	Locação: uma retroescavadeira cabinada tração 4 x 4m, potência líquida de 85 HP, caçamba carregadeira frontal capacidade mínima 1 metro cúbico, caçamba retro 0,26 a 0,30 metros cúbicos, peso operacional mínimo de 6,570Kg. O equipamento deverá ser fabricado a partir do ano 2012. (Com serviços de operador, óleo diesel e demais materiais).	H	1.125,00	120,00
2	Locação: uma mini carregadeira cabinada, com equipamentos: caçamba, vassoura, paletreira e roçadeira, potência 49 HP, fabricação a partir de 2012 (com serviços de operador, óleo diesel e demais materiais).	H	930,00	110,00
3	Locação: um caminhão para transporte de telhas, potência mínima 90 CV. (com serviços de motorista, óleo diesel e demais materiais).	KM	3.300,00	3,00
4	Locação: um caminhão baú, para transporte de alimentos e outros produtos, devendo o equipamento estar em ótimas condições de uso. (com serviços de motorista, óleo diesel e demais materiais).	KM	5.000,00	4,00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, do Artigo 24, da Lei nº. 8666/93, Decreto Municipal nº. 106/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
05.001.15.451.0501.1.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 03/11/2015 a 01/04/2016.

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2015

FORO: Ipiranga - Paraná

Ipiranga/PR, 04 de novembro de 2015.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal
(Contratante)
Balsa Nova Comercial Ltda - ME
Wellington Daniel Munhoz
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://ipiranga.pr.gov.br>

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2015
PROCESSO Nº. 220/2015**

OBJETO: Locação de equipamentos: máquinas e caminhões

Lote	Item	Código Produto	Descrição	Unidade De Medida	Qtde.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	1	11821	Locação: uma retroescavadeira cabinada tração 4 x 4m, potência líquida de 85 HP, caçamba carregadeira frontal capacidade mínima 1 metro cúbico, caçamba retro 0,26 a 0,30 metros cúbicos, peso operacional mínimo de 6,570Kg. O equipamento deverá ser fabricado a partir do ano 2012. (Com serviços de operador, óleo diesel e demais materiais).	H	1.125	120,00	135.000,00
1	2	11822	Locação: uma mini carregadeira cabinada, com equipamentos: caçamba, vassoura, paleta e roçadeira, potência 49 HP, fabricação a partir de 2012 (com serviços de operador, óleo diesel e demais materiais).	H	930	110,00	102.300,00
1	3	118232	Locação: um caminhão para transporte de telhas, potência mínima 90 CV. (com serviços de motorista, óleo diesel e demais materiais).	KM	3.300	3,00	9.900,00
1	4	11824	Locação: um caminhão baú, para transporte de alimentos e outros produtos, devendo o equipamento estar em ótimas condições de uso. (com serviços de motorista, óleo diesel e demais materiais).	KM	5.000	4,00	20.000,00
Valor Total							267.200,00

FORNECEDORA: Balsa Nova Comercial Ltda. – ME
CNPJ: 17.348.948/0001-35

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, Artigo 24, Lei nº. 8666/93, Decreto Municipal nº. 106/2015.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

Exercício da despesa	Funcional programática	Fonte
2015	050011545105011032603390390000	01000
2015	0500326782050110292863390390000	03000

DATA: DISPENSA: 03/11/2015

Roger Selski
ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2015
PROCESSO Nº. 220/2015**

OBJETO: Locação de equipamentos: máquinas e caminhões

Lote	Item	Código Produto	Descrição	Unidade De Medida	Qtde.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	1	11821	Locação: uma retroescavadeira cabinada tração 4 x 4m, potência líquida de 85 HP, caçamba carregadeira frontal capacidade mínima 1 metro cúbico, caçamba retro 0,26 a 0,30 metros cúbicos, peso operacional mínimo de 6,570Kg. O equipamento deverá ser fabricado a partir do ano 2012. (Com serviços de operador, óleo diesel e demais materiais).	H	1.125	120,00	135.000,00

1	2	11822	Locação: uma mini carregadeira cabinada, com equipamentos: caçamba, vassoura, paleta e roçadeira, potência 49 HP, fabricação a partir de 2012 (com serviços de operador, óleo diesel e demais materiais).	H	930	110,00	102.300,00
1	3	118232	Locação: um caminhão para transporte de telhas, potência mínima 90 CV. (com serviços de motorista, óleo diesel e demais materiais).	KM	3.300	3,00	9.900,00
1	4	11824	Locação: um caminhão baú, para transporte de alimentos e outros produtos, devendo o equipamento estar em ótimas condições de uso. (com serviços de motorista, óleo diesel e demais materiais).	KM	5.000	4,00	20.000,00
Valor Total							267.200,00

FORNECEDORA: Balsa Nova Comercial Ltda. – ME
CNPJ: 17.348.948/0001-35

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, Artigo 24, Lei nº. 8666/93, Decreto Municipal nº. 106/2015.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

Exercício da despesa	Funcional programática	Fonte
2015	050011545105011032603390390000	01000
2015	0500326782050110292863390390000	03000

DATA: DISPENSA: 03/11/2015

Roger Selski
ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito

LEI Nº. 2379, de 06 de novembro de 2015**SÚMULA:** Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Ipiranga e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:**Art. 01º** - Fica aprovado o PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO do município de Ipiranga, anexo a presente lei.**Art. 02º** - As despesas decorrentes das ações e projetos previstos no anexo desta Lei, correrão a conta das dotações previstas no orçamento do Município de Ipiranga.**Art. 03º** - Qualquer alteração no anexo da presente Lei, deverá ser submetida à apreciação do Plenário da Câmara Municipal.**Art. 04º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade, 06 de novembro de 2015.

Roger Selski
ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito

LEI Nº. 2380, de 06 de novembro de 2015**SÚMULA:** Autoriza a abertura de CRÉDITO ESPECIAL na importância de até R\$289.056,39 (duzentos e oitenta e nove mil e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$289.056,39 (duzentos e oitenta e nove mil e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000	FMS - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PROGRAMAS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
06.002.10.301.0602.1.062.	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - CALAMIDADE PÚBLICA	
395 - 4.4.90.51.00.00 01495	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 289.056,39
Total Suplementação.....		R\$ 289.056,39

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receitas

Receita 2.4.2.2.01.04.00.00 Fonte: 01495	289.056,39
Total da Receita:	289.056,39

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade, 06 de novembro de 2015.


 ROGER EDUARDO A. SELSKI
 Prefeito